



DEJESP

Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4257 • São Paulo, terça-feira, 05 de agosto de 2025

www.tjsp.jus.br/dejesp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

"Solenidade de Posse dos Aprovados no 191º Concurso de Ingresso na Magistratura"

Realizada em 21 de julho de 2025, (segunda-feira), às 14 horas, no Salão dos Passos Perdidos do Palácio da Justiça, 2º andar.

Pronunciamentos:

Juíza Priscila Domenice, Oradora em nome dos empossandos:

Boa tarde a todos.

Cumprimento todas as autoridades aqui presentes na pessoa do Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que é, sabidamente, uma das maiores Cortes de Justiça do mundo.

Aproveito, ainda, para saudar os Doutos Membros da Banca Examinadora, na pessoa de seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vicente de Abreu Amadei, e pontuar o tratamento digno e respeitoso que nos foi dispensado ao longo de todo o certame, o que fortaleceu em nós, ainda mais, a profunda admiração já nutrida por cada qual de Vossas Excelências.

A aprovação neste certame, que é tido como um dos mais difíceis e concorridos do Brasil, tornou-se ainda mais significativa por nos permitir dirigir a palavra, seja de forma escrita, seja oralmente, a profissionais com tamanho conhecimento jurídico e, quiçá, ainda maior vivência no mundo do Direito. À Vossas Excelências, nosso profundo agradecimento.

Queridos familiares e amigos aqui presentes, nobres colegas e empossandos, é uma honra e uma grande responsabilidade falar em nome da Turma do 191º Concurso Público de Ingresso na Magistratura do Estado de São Paulo. Buscarei ser breve e objetiva.

Início minha fala com a seguinte reflexão: quem de nós poderia, um ano atrás, imaginar que hoje, no dia 21 de julho de 2025, seria concretizado o sonho de sermos empossados Juízas e Juízes Substitutos do Poder Judiciário Bandeirante?

Somos a primeira turma da Magistratura paulista a realizar o ENAM (Exame Nacional da Magistratura) como requisito para habilitação no concurso público de ingresso na carreira. Mais ainda, fomos aprovados no primeiro ENAM, realizado em abril de 2024, o que nos permitiu, mais adiante, realizar a inscrição no 191º Concurso.

Há menos de um ano, mais precisamente no dia 5 de agosto de 2024, foi publicado o Edital de Abertura do certame. Seguiu-se então a rigorosa observância do cronograma trazido no edital, isto é: em setembro de 2024 foi realizada a prova objetiva; em dezembro de 2024 foram aplicadas as provas escritas; entre março e abril de 2025 deu-se a inscrição definitiva, com as avaliações médica e psicológica; e nos meses de maio e junho deste ano foi realizada a prova oral, com posterior divulgação, ainda no mês de junho, das notas atribuídas aos títulos submetidos à apreciação da Colenda Banca Examinadora.

É dizer, em menos de um ano, foi iniciado e finalizado o 191º Concurso Público de Provas e Títulos de Ingresso na Magistratura do Estado de São Paulo, o qual foi, assim, marcado pela notável celeridade e eficiência, predicados esses que são muito próprios do Poder Judiciário Paulista, o qual passamos a integrar na qualidade de Membros a partir desta data.

Por outro lado, engana-se quem imagina que o processo de se tornar Magistrada e Magistrado seja tão rápido quanto foi este certame. Muito pelo contrário, o êxito que logramos somente foi possível em virtude de um longo período de preparação que antecedeu o concurso.

Há um certo consenso no sentido de que a aprovação em concurso público exige muito do candidato, que logo entende que terá de fazer diversas renúncias para que, com constância e perseverança, priorize os estudos e o trabalho para atingir o seu objetivo final. Muitas são as incertezas e privações ao longo do caminho.

Some-se a isso os variados desafios pessoais e ambientais que circundam o candidato ao longo de sua trajetória, a qual, muitas vezes, torna-se um tanto solitária e bem mais longa do que o antevisto. Afinal, a vida acontece ao redor enquanto se sustenta esse projeto de vida.

Portanto, cada um de nós, à sua maneira, lutou a árdua batalha do concurso público e carrega consigo a história que o trouxe até aqui. Como já dizia a sabedoria popular, *cada um sabe a dor e a delícia de ser o que é*.

Com toda certeza, essas vivências pessoais formaram a bagagem que hoje trazemos conosco e que nos acompanhará para o resto de nossa atuação profissional. Além disso, forjaram o nosso caráter, pressuposto para bem desempenhar o relevante papel da Magistratura.

Noutra perspectiva, essa caminhada se tornou, de alguma forma, mais leve, com o apoio e o carinho recebidos dos nossos familiares e amigos que nos acompanharam e que estão presentes hoje, fisicamente ou em pensamento, neste ou em outro plano. A eles, todas as nossas homenagens e agradecimentos: essa conquista é de todos nós. Aqui cabe rememorar a sabedoria da música popular brasileira que nos lembra que *um sonho que se sonha só é só um sonho que se sonha só; mas um sonho que se sonha junto é realidade*.

Muitos foram os caminhos que nos trouxeram até o mesmo lugar: Juízas e Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

A diversidade de histórias e origens que animam a turma do 191º Concurso de Ingresso na Magistratura Paulista anuncia um traço importante do próprio Estado de São Paulo: o cosmopolitismo, nos termos já há muito trabalhados por Immanuel Kant, ao tratar do *cidadão do mundo*.

São Paulo é, possivelmente, o Estado da Federação Brasileira que abriga a maior diversidade cultural do país, que acolhe migrantes vindos de todo e qualquer lugar e que se fortalece nas diferenças. Não é por outro motivo que o hino paulista reforça, logo de início, que *São Paulo das bandeiras é uma terra sem fronteiras*.

Com isso, prezados colegas, tenhamos a certeza do pertencimento a essa comunidade e, de outro lado, bem desempenhemos nossa função acolhedora do jurisdicionado e conciliadora de interesses em disputa.

É preciso lembrar, nesse ponto, e aqui encaminho-me para o encerramento, que a matéria-prima do nosso trabalho enquanto Juízas e Juízes é o conflito humano. Ao longo dos nossos dias, teremos contato com as maiores mazelas da humanidade, com a exposição da face mais frágil e vulnerável do jurisdicionado, que a nós confia os mais preciosos bens jurídicos de sua vida.

Que possamos nos despir de nossas batalhas pessoais ao entrar em nossos gabinetes, salas de audiência e plenários do tribunal do júri, para bem desempenhar, com grande responsabilidade e comprometimento, o nosso papel de distribuir a Justiça em cada caso concreto.

Lembremo-nos de tratar todos com respeito, com a consciência de que muitas das pessoas que passam por nós podem estar enfrentando, diante das cadeiras que agora ocupamos, os mais delicados momentos de suas vidas. O início e o fim da vida humana; a liberdade em todas as suas facetas; as relações sociais como um todo; são esses, dentre muitos outros, valores e fenômenos que inevitavelmente serão colocados à nossa apreciação. Que jamais nos distanciemos da nossa vocação e dos nobres propósitos que nos moveram até aqui.

Sejamos atentos e cuidadosos, ainda, com os servidores e com todos os colaboradores que nos ladearão, de alguma forma, na missão jurisdicional diária, pessoas essas sem as quais nosso trabalho não será possível.

A partir de hoje, carregamos conosco, todos os dias e em todos os lugares, a marca indelével que é ser Magistrada e Magistrado. Que possamos dignificar a toga que nos foi confiada e fortalecer ainda mais a respeitada instituição que é o Poder Judiciário do Estado de São Paulo. Entreguemos a boa prestação jurisdicional para a qual tanto nos preparamos e encontremos em meio a tudo isso a felicidade e a realização pessoal.

Muito obrigada e parabéns a todos por essa conquista!

Advogado José Rogério Cruz e Tucci, integrante da Comissão do 191º Concurso de Ingresso na Magistratura, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo:

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, Doutor Fernando Antonio Torres Garcia, eu me permito, em seu nome, cumprimentar todas as Autoridades nomeadas que compõem a mesa ou que se encontram no auditório;

Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Vicente de Abreu Amadei, em seu nome, eu me permito cumprimentar todos os integrantes da Banca Examinadora, não só os que aqui se fazem presentes, como também aqueles que nos ajudaram muito, os respectivos Suplentes;

Estimados Magistrados e Magistradas,

Agripino Grieco, um dos mais sarcásticos, um dos mais mordazes críticos da Literatura Brasileira, dizia que faltava ou conspirava contra os bons costumes aquele que usava a palavra em público e colocava a folha embaixo, porque isso podia agravar a saúde de alguém; ele não conseguia medir o tamanho do discurso. Aumentava a pressão muitas vezes. E quem estava ouvindo podia, inclusive, ter uma angústia para saber quando é que o discurso ia ser finalizado.

Eu prometo que o meu discurso é um discurso muito singelo e não vai demorar mais do que uma sustentação oral rápida.

Início, reiterando os meus agradecimentos ao Ilustre Presidente da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, meu chefe aqui presente, meu ex-aluno, com muito orgulho eu tenho, o Doutor Leonardo Sica, que mais uma vez me distingue, solicitando-me que dissesse algumas palavras, em nome da Advocacia Paulista, dirigidas aos novos Juízes e Juízas. Também quero agradecer, mais uma vez, à Doutora Viviane Girardi, minha estimada colega, sempre de prontidão, disposta a me substituir quando se mostrou necessário.

A rigor, Senhor Presidente, eu já tinha me antecipado ao dar publicidade, em um breve artigo estampado no início desse mês de julho, a todas as etapas do 191º Concurso da Magistratura desta Egrégia Corte de Justiça.

Como representante da Advocacia do nosso Estado e integrante da prestigiosa Comissão Examinadora, posso testemunhar, sem qualquer ressalva, a impecável organização, a acentuada seriedade e o altíssimo nível do concurso que, sem dúvida, enaltece em todos

os sentidos o Tribunal de Justiça Bandeirante, capitaneado no biênio 2024/2025 por Vossa Excelência.

Foi realmente com muito entusiasmo que pude verificar, no desenrolar do certame, o esforço dos candidatos provindos de todos os rincões do Brasil, sendo que aqueles que hoje tomam posse, certamente, são dotados de aptidão e potencial para se tornarem, com a experiência a ser adquirida com a praxe forense, exímios Magistrados.

Registro, por outro lado, a minha enorme satisfação decorrente do excelente convívio com os caríssimos e talentosos Membros da Comissão Examinadora, profissionais de reconhecida competência, com quem muito aprendi ao longo de todos os meses de duração do concurso, especialmente na derradeira etapa reservada ao exame oral.

Jamais irei me esquecer da técnica acurada, das indagações sobre a teoria do crime formuladas pelo Eminent Desembargador Alexandre Carvalho e Silva de Almeida, sobretudo do sugestivo exemplo da melancia como arma branca.

Da veemência e invejável raciocínio rápido da Eminent Desembargadora Claudia Grieco Tabosa Pessoa nas perguntas, dentre outras, sobre Responsabilidade Civil e Direito do Consumidor. Mas, especialmente, dos trágicos exemplos de catástrofes para acentuar bem a diferença entre responsabilidade civil objetiva e responsabilidade civil subjetiva.

Da exuberante tranquilidade da Eminent Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, em particular quando dizia ela, agora vamos passar para o Direito Tributário, com a formulação de questões atinentes a impostos e taxas, sobre o fato gerador e exigibilidade do crédito tributário, que me deixavam perplexo diante do meu total desconhecimento da matéria.

E ainda da elegância e acuidade das perguntas sobre Direito Eleitoral e Processo Penal, elaboradas pela Ilustre Procuradora de Justiça, Doutora Mônica Desinano, representando o laborioso Ministério Público do Estado de São Paulo, aqui tão bem representado pelo Senhor Procurador-Geral.

Não posso deixar de enfatizar a lhaneza e a sabedoria do Eminent Desembargador Vicente Amadei, na qualidade de Presidente da Banca Examinadora, pela sua intensa dedicação nestes últimos dez meses, primando-se pela orientação, paciência e constante informação aos demais Membros da Comissão, infundindo-nos inequívoca segurança para o desenvolvimento dos trabalhos.

Devo-lhes, sem qualquer exagero, como já havia consignado, muita gratidão pela sincera receptividade e dilatada fidalguia!

Ademais, entendo também oportuno ressaltar nesta ocasião, como integrante, evidentemente externo aos quadros do Tribunal de Justiça, a transparência emergente de todas as etapas do concurso. Em momento algum, durante todo o exame, observei qualquer espécie de comportamento que pudesse ensejar alguma ilação quanto ao desempenho imparcial e comprometido de todos os envolvidos na aferição do conhecimento dos candidatos.

Por fim, tenho convicção de que o sucesso do certame se deveu igualmente à prestimosa colaboração da Secretaria da Magistratura (Sema) do Tribunal de Justiça, responsável pela organização do concurso, coordenada pela prezada Secretária, Doutora Ana Cláudia de Oliveira Lopes.

Parabenizo os candidatos aprovados. Isso eu faço, não aqui por dever de ofício, circunstancialmente. Eu faço porque foi um momento esplendoroso. Eu ainda, que tenho o pé na Academia, vivi a minha vida toda para esse tipo de momento. Quer dizer, os formandos, aqueles que vencem um concurso como esse, realmente eu me congratulo com todos os senhores e o faço na pessoa da Doutora Priscila Domenice, a primeira colocada, ao mesmo tempo em que congratulo a Direção da Magistratura Paulista na pessoa do Eminent Desembargador, Presidente Fernando Antonio Torres Garcia.

Concluo, pedindo licença para invocar um trechinho, pequeno trecho, muito significativo, extraído da Oração aos Moços que, como sabem, foi escrita por Ruy Barbosa, quando convidado para ser o paraninfo da turma de 1920. E ele não pôde vir porque é acometido pela segunda pneumonia, que mais tarde levou à morte. Essa Oração aos Moços foi lida solenemente no dia 29 de março de 1921 pelo Professor Reinaldo Porchat.

Extraio esse trecho, dirigindo-me especialmente aos Senhores Juízes e Juízas que tomam posse nesta data:

"Animo-os a meditar na dimensão pessoal da conduta a partir do motivo ético. Desnecessário lembrar-lhes de que nenhum juízo ético importa, se não serve para orientar a vida prática.

É à Magistratura que vos ides devotar a vida toda. Elegeis, então, a mais eminent das profissões a que um homem se pode entregar neste mundo. Essa elevação me impressiona seriamente", dizia Ruy, "de modo que não sei se a comoção que me não atalhará o juízo ou tolherá o discurso. Mas não se dirá que, em boa vontade, fiquei aquém dos meus deveres. É emprego arcaizante, caído em desuso após o século XVII. Mas, o orador deve se avantajar em esmaltar de melhor linguagem, mas que, na ocasião, a mim tocam, e no meu ensoado vernáculo hão de ser ditas.

Baste, porém, que se digam com isenção, com firmeza, com lealdade; e assim hão de ser ditas, hoje, nesta nobre tribuna. Moços e Moças, se vos ides medir com o direito e o crime na cadeira de Juízes, começai esquadrinhando as exigências aparentemente menos altas dos vossos cargos e propõe-vos caprichar nelas com dobrado rigor; porque, para sermos fiéis no muito, o devemos ser no pouco. Ademais, nada se leva em menos conta, na judicatura, a uma boa fé de ofício que o vezo de tardança nos despachos e sentenças. Mas justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta. Porque a dilação ilegal nas mãos do julgador contraria o direito escrito das partes, e, assim, as lesa no patrimônio, honra e liberdade. Os Juízes tardineiros são culpados, que a lassidão comum vai tolerando. Mas sua culpa trespassa com a terrível agravante de que o lesado não tem meio de reagir contra o delinquente poderoso, em cujas mãos jaz a sorte do litígio pendente. Não sejais, pois, desses magistrados, nas mãos de quem os autos penam como as almas do purgatório, ou arrastam sonos esquecidos como as preguiças no meio do mato. Não imiteis os que, em se lhes oferecendo o mais leve pretexto, a si mesmos põem suspeições rebuscadas, para esquivar responsabilidades, que seria do seu dever arrostar sem quebra de ânimo ou de confiança no prestígio dos seus cargos."

E encerra Ruy Barbosa: "Não estejais com os que agravam o rigor das leis, para se acreditar com o nome de austeros e ilibados. Porque não há nada menos nobre que agenciar uma reputação malignamente obtida em prejuízo da verdadeira inteligência dos textos legais. Não julgueis por considerações de pessoas ou pelas do valor das quantias litigadas, negando as somas que se pleiteiam em razão da sua grandeza ou escolhendo, entre as partes na lide, segundo a situação social delas, seu poderio, opulência e conspicuidade..."

Julgai, pois, sempre com ética como mais importante referencial da nobilíssima função que acabais de abraçar..."

Muito sucesso aos Senhores.

Procuradora de Justiça, Mônica de Barros Marcondes Desinano, integrante da Comissão do 191º Concurso de Ingresso na Magistratura, em nome do Ministério Público do Estado de São Paulo:

Boa tarde a todos e todas.

Cumprimento o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, em cuja pessoa peço licença para cumprimentar também todas as demais Autoridades presentes;

Senhoras, Senhores, Magistrados e Magistradas empossados.

Inicialmente, quero registrar a honra imensurável que foi representar minha Instituição, o Ministério Público de São Paulo, neste importante certame, integrando a Comissão de Concurso a convite do Excelentíssimo Presidente do Tribunal, Doutor Fernando Antonio Torres Garcia, o amigo Doutor Fernando Antonio Torres Garcia, o que muito me orgulhou, com o respaldo do Procurador-Geral de Justiça, Doutor Paulo Sérgio de Oliveira e Costa.

E ao lado de Desembargadores de escol, Doutora Claudia Grieco Tabosa Pessoa, Doutora Flora Maria Nesi Tossi e Silva, Doutor Alexandre Carvalho e Silva de Almeida e Desembargador Vicente de Abreu Amadei, que nos presidiu com pulso firme e muita competência, sem deixar de lado o tratamento delicado e gentil com todos nós.

E, também, ao lado do Ilustre e culto representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Professor Doutor José Rogério Cruz e Tucci.

Agradeço a Vossas Excelências pela afável acolhida e pelo período de agradável convivência e intensa colaboração, ingredientes que foram fundamentais para amenizar a responsabilidade a nós conferida de escolher novos Juízes para integrar o Tribunal de Justiça de São Paulo.

Aos Senhores, Juízes e Juízas ora empossados, quero dar meus mais efusivos parabéns.

Este é um momento de júbilo, de celebração da vitória do estudo árduo e dedicado, da vitória da determinação. Uma linda carreira os aguarda. Lembrem-se que a função jurisdicional transcende a mera aplicação da lei. Ela é a materialização da Justiça, a garantia da ordem e o pilar fundamental do Estado Democrático de Direito.

O Juiz é o guardião dos direitos e das liberdades, o árbitro imparcial que dirime conflitos e a voz que ecoa a lei com equidade e discernimento. É no exercício da função jurisdicional que se concretiza a promessa de uma sociedade justa e igualitária, onde cada cidadão deve encontrar amparo e proteção.

Mas, lembrem-se, também, que a grandiosidade dessa função vem acompanhada de uma imensa responsabilidade social. Ser Juiz não é apenas ocupar um cargo de prestígio. É abraçar um compromisso inadiável com a coletividade.

A cada decisão, o Magistrado molda destinos, influencia comunidades e reafirma os valores de uma nação. A toga não é um escudo que isola o Juiz da realidade social, mas sim um símbolo de sua conexão intrínseca com os anseios e as necessidades do povo.

A função judicante exige sensibilidade para compreender as nuances humanas, coragem para enfrentar desafios e uma inabalável integridade para resistir a pressões e interesses. A responsabilidade de suas sentenças ressoará nos lares, nas ruas e no tecido social, moldando a confiança dos cidadãos no sistema de justiça.

Encerro com a frase dita pelo Eminentíssimo Ministro Herman Benjamin em seu discurso de posse como Presidente do Colendo Superior Tribunal de Justiça, há um ano. Disse com muita sabedoria o Eminentíssimo Ministro que: "o bom juiz é aquele que não é fraco com os fortes e não é forte com os fracos".

Que cada um dos Senhores esteja ciente da magnitude de seu papel e da profunda responsabilidade que hoje estão assumindo. Que a busca incessante pela Justiça, a imparcialidade inegociável e a consciência social guiem cada passo de suas jornadas.

Sejam muito felizes.

Obrigada.

Desembargador Vicente de Abreu Amadei, Presidente da Comissão do 191º Concurso de Ingresso na Magistratura:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, na pessoa de quem cumprimento todos os Ministros, Desembargadores, integrantes desta Mesa e do Conselho Superior da Magistratura, bem como todos os Desembargadores e Juízes presentes nesta solenidade, e ainda a todas as Autoridades que já foram nomeadas;

Senhores candidatos aprovados no 191º Concurso de Ingresso na Magistratura Paulista, que cumprimento em nome da Senhora Priscila Domenice, atual 2ª Juíza Substituta da 47ª Circunscrição Judiciária de Taubaté;

Senhores pais, familiares, amigos dos novos Juízes, Servidores do Tribunal de Justiça, Senhores e Senhoras presentes.

É com grande alegria que, passado quase um ano de intenso trabalho para a seleção dos futuros Juízes e Juízas bandeirantes, chegamos neste momento.

E não podemos deixar de iniciar este breve pronunciamento sem renovar nosso agradecimento aos integrantes do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça e do Colendo Conselho Superior da Magistratura, o que faço novamente na pessoa do Presidente desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, pela confiança que nos foi depositada, bem como pelo apoio recebido para conduzir os trabalhos da

Comissão do Concurso.

Destaco, ainda, especial e profundo agradecimento aos integrantes da Comissão Examinadora, que não mediram esforços e empenho, cada um dando o melhor do que tem para extraír bons frutos à Magistratura paulista. Nossa muito, muito, muito obrigado aos Membros Titulares da Comissão: À Desembargadora Claudia Grieco Tabosa Pessoa; à Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva; ao Desembargador Alexandre Carvalho e Silva de Almeida; à representante do Ministério Público do Estado de São Paulo, Doutora Mônica de Barros Marcondes Desinano; e ao representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, Doutor José Rogério Cruz e Tucci. Igualmente, nossos agradecimentos aos Suplentes, Desembargadores Milton Paulo de Carvalho Filho, Luis Augusto de Siqueira, Carlos Dias Motta, Carmen Lúcia da Silva, José Luiz Gavião de Almeida, Silvia Maria Meirelles Novaes de Andrade, Hermann Herschander, Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, e às Doutoras Valéria Maiolini e Viviane Girardi, representantes do Ministério Público e da OAB de São Paulo, respectivamente.

Aos demais Desembargadores e Servidores deste Tribunal que, direta ou indiretamente, pelas variadas Comissões, Secretarias e Departamentos desta Instituição, contribuíram com trabalhos de suporte e apoio, o nosso reconhecimento e agradecimento. E de modo especial aos exemplares Servidores da Secretaria da Magistratura, a Sema, a partir de sua ex-Secretária, Rosana Barreira, e de sua atual Secretária, Ana Cláudia Oliveira Lopes, sem esquecer os permanentes e bons trabalhos dos funcionários Flávio, Daniel, Pedro Henrique, Marcelo e Zenaide. Nossa muitíssimo obrigado. E ainda a todos da VUNESP pela profícua colaboração ao bom êxito do certame.

Percebiam, senhores e senhoras, só por esse breve agradecimento, que ele toca a ponta de um *iceberg* dos envolvidos no concurso, o empenho, a seriedade e o zelo na seleção dos Magistrados.

Percebiam a unidade de um denso trabalho institucional voltado a este solene momento de investidura e posse dos novos Juízes e Juízas integrantes desse Tribunal de Justiça. É por dentro, Senhores Juízes, Senhoras Juízas, é por dentro desse Tribunal de Justiça que irão conhecer e viver a grandiosidade desta instituição que tanto amamos. Nele, vós ingressais como “príncipes”, investidos em autoridade de poder estatal, mas como príncipes chamados a servir, não a serem servidos; a servir aos que batem as portas desta casa em procura de Justiça.

Parece que estão na linha de chegada e, de certo modo, isso é uma verdade: hoje passam a ser juízes, após um longo e árduo caminho de estudo e preparação; contudo, mais do que ponto de chegada, hoje é ponto de partida.

E, nós que já passamos por este ponto há mais de 30 anos, quase 40, gostaríamos de finalizar este breve discurso com um desejo, quicá um conselho, para que nessa nova caminhada, que se descortina hoje, permaneçam os Senhores no amor que os trouxe até aqui. No amor à Vida, no amor ao Bem, no amor à Verdade e no amor à Justiça. Pois sem amar a Vida, o Bem, a Verdade e a Justiça dificilmente produzirão frutos de Paz de que nossa sociedade tanto precisa.

Parabéns, novos colegas, parabéns. Contem conosco e que Deus os acompanhe em suas jornadas!

Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo:

Renovo o meu boa tarde a todas e a todos.

Início cumprimentando o Excelentíssimo Desembargador Artur Cesar Beretta da Silveira, Eminente Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;

O Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Eminente Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo;

O Desembargador José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino, Decano desta Corte de Justiça;

O Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho, Presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça;

O Desembargador Heraldo de Oliveira Silva, Presidente da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça;

O Desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho, Presidente da gloriosa Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo;

O Eminente Procurador-Geral de Justiça, Doutor Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, que tão bem lidera a nossa coirmã, a instituição coirmã desse Tribunal, que é o Ministério Público de São Paulo;

Cumprimentar o Doutor Leonardo Sica, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, que também tem sido um parceiro deste Tribunal de Justiça;

Cumprimentar de maneira muito especial os Membros da Banca do 191º Concurso de Ingresso na Magistratura, Desembargador Vicente de Abreu Amadei, Presidente da Banca; Doutora Flora Maria Nesi Tossi Silva, representando a Seção de Direito Público; Doutora Claudia Grieco Tabosa Pessoa, que representou a Seção de Direito Privado; Doutor Alexandre Carvalho e Silva de Almeida, representante da gloriosa, não canso de dizer, Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça. E não estranhem, é porque eu sou da Seção de Direito Criminal;

Cumprimento a Doutora Mônica de Barros Marcondes Desinano, que tão bem representou o Ministério Público do Estado de São Paulo;

O Professor Doutor José Rogério Cruz e Tucci, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo.

Eu, quando iniciei os trabalhos de formação da Banca, pedi ao Desembargador Vicente celeridade, porque o Poder Judiciário de São Paulo carecia, como carece, de bons Magistrados e boas Magistradas. E o Eminente Desembargador atendeu, acolheu a minha solicitação e, em prazo recorde, sem que fosse perdida a qualidade, no prazo de um ano, ele entrega 117 Magistrados ao Tribunal de Justiça. Eu só tenho a agradecer a todas as Senhoras e Senhores pelo excelente trabalho que realizaram. Muito obrigado.

Cumprimento o Ministro Francisco Rezek;

O Ministro Massami Uyeda;

A Desembargadora Claudia Lúcia Fonseca Fanucchi, que neste ato representa o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Desembargador Silmar Fernandes;

Cumprimento a Doutora Inês Maria dos Santos Coimbra, Procuradora-Geral do Estado de São Paulo, que tem sido também uma parceira do Tribunal de Justiça;

Cumprimento o Doutor Marcelo Bonilha Campos, Defensor Público Subchefe de Gabinete, que neste ato representa a Doutora Luciana Jordão, Defensora Pública-Geral do estado de São Paulo;

Cumprimento a Juíza Laura de Mattos Almeida, 2ª Vice-Presidente da nossa Associação Paulista de Magistrados, que representa neste ato o seu Presidente, Doutor Tiago Massad;

Cumprimento o eminente Desembargador Ricardo Cunha Chimenti, Vice-Diretor da Escola Paulista da Magistratura, e que amanhã acolherá a todas as Senhoras e Senhores no início do Curso de Formação;

Cumprimento o Desembargador Artur Marques da Silva Filho, Presidente da maior associação da América Latina, a Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo;

Cumprimento o Doutor José Luiz Souza de Moraes, Presidente da Associação dos Procuradores de Estado do Estado de São Paulo;

O Doutor Rogério Lauria Marçal Tucci, Diretor Cultural da Associação dos Advogados de São Paulo, que neste ato representa a Doutora Renata Mariz de Oliveira, Presidente da AASP;

Cumprimento o Doutor Alexandre Dias Maciel, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Justiça de São Paulo, representando o Senhor Prefeito, o Senhor Ricardo Nunes;

Cumprimento o Coronel Rodolfo Guerra, Assessor de Relações Institucionais do Comando Militar do Sudeste, que neste ato representa o seu Comandante, General Montenegro;

Cumprimento o Tenente-Coronel PM Claudio Angelini, Chefe Interino da Assessoria Policial Militar do Tribunal de Justiça, representando o Comandante-Geral da Corporação, Coronel Coutinho;

Cumprimento, também, o Doutor Tiago Antonio Salvador, Delegado de Polícia, Chefe da Assessoria Policial Civil do Tribunal de Justiça de São Paulo, que neste ato representa o Senhor Delegado-Geral de Polícia, Doutor Artur Dian; Cumprimento os demais Magistrados e Magistradas, Membros do Ministério Público, Defensoras e Defensores Públicos, Senhoras e Senhores Advogados, Autoridades Civis e Militares, em especial os familiares dos Magistrados hoje empossados, e também aos Servidores da Justiça, nossos valorosos Servidores da Justiça, especialmente os Servidores da Sema, da Secretaria da Magistratura, que tão bem organizaram os trâmites deste concurso. E o faço na pessoa da Secretária da Sema, Doutora Ana Cláudia Oliveira Lopes.

Prezadas Magistradas, Prezados Magistrados do 191º Concurso de Ingresso na Magistratura, sejam muito bem-vindos ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Corte de Justiça sesquicentenária, que as Senhoras e os Senhores, como colegas, hoje passam a integrar.

E, para tanto, prepararam-se firmemente e lograram êxito na aprovação em um dos mais difíceis concursos do Brasil, para o orgulho dos seus colegas e amigos e, principalmente, regozijo dos seus familiares, hoje também vitoriosos, aos quais cumprimento efusivamente.

Neste momento solene, saibam que não iniciam a jornada em mais um emprego ou somente abraçam uma carreira pública. Longe disso. Em verdade, prestam o compromisso de uma vida de efetiva devoção à Justiça, assim como assumem a imensa responsabilidade de serem os protagonistas na busca da pacificação social.

A sociedade brasileira confia na sua Magistratura e espera de cada um de nós a garantia de seus direitos e a manutenção dos valores que sustentam o Estado Democrático de Direito.

Lembrem-se que em cada decisão está materializada a busca da Justiça e a esperança de um mundo melhor e mais fraterno. Lembrem-se que esse ideal só será atingido com imparcialidade, integridade, prudência e com estrito respeito aos princípios éticos.

Lembrem-se, igualmente, de que cada sentença proferida representa a oportunidade de concretizar a Justiça, de devolver dignidade a quem a procura e de fortalecer a confiança da sociedade no Poder Judiciário.

Estudem com afinco, escutem com empatia, decidam com prudência e jamais percam o senso de humanidade que deve permear o exercício da jurisdição.

Atuem com extrema independência e coragem, mas sem jamais se afastarem da indispensável humildade.

E tenham como norte que a Magistratura é uma longa caminhada, cujo final depende exclusivamente das nossas escolhas.

Sejam muito felizes nessa jornada e contem sempre com o apoio da Direção do seu Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Parabéns!

E, agradecendo a presença de todos, declaro encerrada a presente sessão solene.

Sejam felizes!

COMUNICADO Nº 488/2025

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, considerando as funcionalidades do sistema eproc e o cronograma de sua implantação, **ORIENTA** os gabinetes dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(ras) e Juizes(as) Substitutos(as) em Segundo Grau sobre a necessidade de cadastramento de eventuais impedimentos do(a) respectivo(a) Magistrado(a), bem como de realização do controle periódico e eventuais atualizações no referido sistema pelos próprios gabinetes.

SEMA - Secretaria da Magistratura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO PARA 03 (TRÊS) VAGAS NO ÓRGÃO ESPECIAL

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, com fundamento no artigo 93, XI da Constituição Federal e nos artigos 4º e 10 do RITJSP, bem como nos termos da Resolução CNJ nº 16/2006, convoca os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras para eleição de 03 (três) vagas no Órgão Especial deste Tribunal.

DA ELEIÇÃO

O escrutínio ocorrerá no **dia 21 de agosto de 2025**, das 00:00 às 16:00 horas, e destina-se ao preenchimento de **03 (três) vagas de Desembargador(a) no Órgão Especial – Classe Carreira**, para o biênio compreendido entre 26/08/2025 e 25/08/2027, em razão do término do 2º mandato da Desembargadora LUCIANA ALMEIDA PRADO BRESCIANI e do 1º mandato dos Desembargadores WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JÚNIOR e CARLOS FONSECA MONNERAT.

DA VOTAÇÃO

A votação será realizada exclusivamente em ambiente virtual mediante acesso ao endereço eletrônico <https://www.tjsp.jus.br/eleicoesorgaoespecial>.

DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

A totalização dos votos será realizada no mesmo dia da eleição, no Palácio da Justiça, 5º andar, na sala 501, a partir das 16h15min.

DAS INSCRIÇÕES

Os(as) interessados(as) em concorrer às vagas deverão efetuar inscrição **a partir de 29 de julho de 2025 até às 18 horas do dia 07 de agosto de 2025**, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/eleicoesorgaoespecial>. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral é composto pelo Tribunal Pleno, nos termos do artigo 4º, inciso II do RITJSP.

SPI - Secretaria de Primeira Instância**Lista de Distribuição**

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal

Em atendimento à resolução CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões presenciais de julgamentos do Colégio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique nos links <https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas>.

SJ - Secretaria Judiciária

Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados

Em atendimento à resolução CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões presenciais de julgamentos em Segundo Grau estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau>.

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 04/08/2025, autorizou o que segue:

CRUZEIRO (prédio localizado à Rua Francisco Marzano, nº 100, Vila Celestina) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos nos **dias 07 e 08 de agosto de 2025**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

SEMA 1.3

COMUNICADO N° 486/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA comunica aos(as) Senhores(as) Magistrados(as) inscritos(as) nos concursos para provimento dos cargos por PROMOÇÃO/REMOÇÃO dos **Editais nºs: 60/2025** - ENTRÂNCIA FINAL e **61/2025** – ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, que o prazo para a desistência será, impreterivelmente, **de 05 de agosto de 2025 (terça-feira) até às 19 horas do dia 07 de agosto de 2025 (quinta-feira)**.

OBSERVAÇÕES:

1. A desistência é irretratável e feita EXCLUSIVAMENTE pelo PORTAL DA MAGISTRATURA, no endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

2. Durante o prazo de desistência não é possível incluir novas opções, alterar preferência manifestada ou recuperar a opção excluída pela desistência.

FAZ PÚBLICO que, encerrado em 1º de agosto de 2025, às 18 horas, o prazo para as inscrições aos concursos para provimento dos cargos dos **Editais nºs: 60/2025** – ENTRÂNCIA FINAL e **61/2025** – ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, pediram inscrição os(as) seguintes Magistrados(as), respectivamente:

Entrada Final ANTIGUIDADE

	Opcão											
TAMAR OLIVA DE SOUZA TOTARO	1 ^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE BAURU (Sem Opcão - Sem PRA)											
MARINA FREIRE	1 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEVI (Sem Opcão - Sem PRA)											
THOMAZ CORRÉA FARQUI	2 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MUAÚ (Sem Opcão - Sem PRA)											
TAMARA PRISCILA TOCCI	3 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PINHANHABA (Sem Opcão - Sem PRA)											
LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAIBA (Sem Opcão - Sem PRA)											
ARMENIO GOMES DUARTE NETO	3 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ (Sem Opcão - Sem PRA)											
EDUARDO PALMA PELLEGREINELLI	8 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS (Com Opcão - Sem PRA)											
LUCAS EDUARDO STEINLE CAMARGO	3 ^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CARLOS (Sem Opcão - Sem PRA)											
LÍVIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	10 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (Sem Opcão - Sem PRA)											
GIOVANNA CHRISTINA COLARES	4 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (Sem Opcão - Sem PRA)											
CARLOS HENRIQUE SCALA DE ALMEIDA	TITULAR I DA 10 ^a VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO (Sem Opcão - Sem PRA)											
RENATO SOARES DE MELO FILHO	TITULAR I DA 16 ^a VARA CRIMINAL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
FREDERICO LOPES AZEVEDO	TITULAR I DA 28 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
MARIO MENDES DE MOURA JUNIOR	TITULAR I DA 35 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
JOSE MARQUES DE LACERDA	4 ^a VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO F.R. XII - NOSSA SENHORA DO Ó (Sem Opcão - Sem PRA)											
LETÍCIA DE ASSIS BRUNING	TITULAR I DA 9 ^a VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA (Sem Opcão - Sem PRA)											
HELENA FURTADO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	1 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO (Sem Opcão - Sem PRA)											
ANDRÉA SCHIAVO	2 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO (Sem Opcão - Sem PRA)											
KARINA JEMENGOVAC PEREZ	1 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA (Sem Opcão - Sem PRA)											
WYLDENSOR MARTINS SOARES	2 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA (Sem Opcão - Sem PRA)											
LUCIANA NETTO RIGONI	4 ^a VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO F.R. XII - NOSSA SENHORA DO Ó (Sem Opcão - Sem PRA)											
PATRICIA NAHA	TITULAR I DA 2 ^a VARA CÍVEL PÚBLICA - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
ENIO JOSÉ HAUFFE	TITULAR I DA 3 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
MARIA HELOISA NOGUEIRA RIBEIRO MACHADO SOARES	TITULAR I DA 12 ^a VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO (Sem Opcão - Sem PRA)											
RODRIGO RISSI FERNANDES	TITULAR I DA 14 ^a VARA CÍVEL CRIMINAL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
ANA CAROLINA ALEXIO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA	TITULAR I DA 15 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
RENAN OLIVEIRA ZANETTI	TITULAR I DA 16 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
PAULO FERNANDO DEROMA DE MELLO	TITULAR I DA 17 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
MARCELO SOARES MENDES	TITULAR I DA 18 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	TITULAR I DA 19 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
FÁBIO SZNIFER	TITULAR I DA 20 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
LEONARDO BREDA	TITULAR I DA 21 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
DAIANE THAÍS SOUTO OLIVA DE SOUZA	TITULAR I DA 22 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES	TITULAR I DA 23 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
GUSTAVO NARDI	TITULAR I DA 24 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
DENISE VIEIRA MOREIRA	TITULAR I DA 25 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
VANESSA VELLOSO SILVA SAAD PICOLI	TITULAR I DA 26 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
FABRIZIO SENA FUSARI	TITULAR I DA 27 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
ANTONIO BALTHAZAR DE MATOS	TITULAR I DA 28 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
FERNANDA YAMAKADO NARA	TITULAR I DA 29 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
LEOPOLDO VILELA DE ANDRADE DA SILVA COSTA	TITULAR I DA 30 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
ARMANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	TITULAR I DA 31 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
PAULA MARIE KONNO	TITULAR I DA 32 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
AIRTON MARQUEZINI JUNIOR	TITULAR I DA 33 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
VIVIAN NOVARETTI	TITULAR I DA 34 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
DANIELLE GALHANO PEREIRA DA SILVA	TITULAR I DA 35 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA	TITULAR I DA 36 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
HÉLIO ALBERTO DE OLIVEIRA SERRA E NAVARRO	TITULAR I DA 37 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
JOÃO CARLOS SAUD ABDALA FILHO	TITULAR I DA 38 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
MAURICIO JOSÉ CALIGUERE	TITULAR I DA 39 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
FABIANA MARINI	TITULAR I DA 40 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO	TITULAR I DA 41 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
CAROLINA PEREIRA DE CASTRO	TITULAR I DA 42 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
FILIPE MASCARENHAS TAVARES	TITULAR I DA 43 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
LUCAS CAMPOS DE SOUZA	TITULAR I DA 44 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
FLÁVIO AUGUSTO REINERT DE FREITAS	TITULAR I DA 45 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
RACHEL DE CASTRO MOREIRA E SILVA	TITULAR I DA 46 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
RODRIGO PEREIRA ANGELIM	TITULAR I DA 47 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
RAFAEL PINHEIRO GUARISCO	TITULAR I DA 48 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
LUCIANA CONTI PUJA	TITULAR I DA 49 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
PAULA AGUIAR PIZETA	TITULAR I DA 50 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
EDUARDO CEBRIAN ARAUJO REIS	TITULAR I DA 51 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
RITA DE CÁSSIA SPASINI DE SOUZA LEMOS	TITULAR I DA 52 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
MÁRCIA YOSHIE ISHIKAWA	TITULAR I DA 53 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
EDUARDO GARCIA ALBUQUERQUE	TITULAR I DA 54 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											
RODRIGO PINATI DA SILVA	TITULAR I DA 55 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)											

Entrância Final ANTIGUIDADE

	Opcão											
ALEXANDRE MIURA IURA												
LARISSA BONI VALIERIS												
MATHEUS ROMERO MARTINS												
TANIA DA SILVA AMORIM FIUZA												
LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT												
TATIANA FEDERIGHI SABA												
PATRICIA MARTINS CONCEIÇÃO	11	10	12	9								
ANDRÉ DIEGUES DA SILVA FERREIRA												
RICARDO VENTURINI BROSCO	10		1		9							
JULIANA MORAES CORREGIARI BEI												
TAIANA HORTA DE PADUA PRADO												
ANA LÚCIA SCHMIDT RIZZON	1	2	3	4								
GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS					6							
RAFAEL SAVIANO PIROZZI	9		6									
ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL					4	5						
ITALO FERNANDO PONTES DE CAMARGO FERRO	1											
JULIANA DIAS ALMEIDA DE FILIPPO					8							
PATRICIA COTRIM VALÉRIO												
ANA RITA ANDRES AMARO					2							
HENRIQUE DADA PAIVA	14	10	15	8	12	9	20					
ARIELLE ESCANDOLHERO MARTINHO	2											
ANA PAULA MEZZINA FURLAN												
LÍGIA DAL COLLETTO BUENO												
CARLOS EDUARDO D' ELIA SALVATORI												
NATÁLIA SCHIER HINCKEL												
ERICA MATOS TEIXEIRA LIMA SIQUEIRA												
MARIAH CALIXTO SAMPAIO MARCHETTI	8	7		6								
ANDRE DA FONSECA TAVARES	7		8			4	1	5				
VICTOR GARMS GONÇALVES		2	6		5							
DIEGO GOULART DE FARIA												
LÍVIA MARTINS TRINDADE PRADO												
FERNANDA OLIVEIRA SILVA					1							
FAUSTO DALMASCHIO FERREIRA												
ANDRÉ RODRIGUES MENK	11		9									
CALILA DE SANTANA RODAMILANS												
PALOMA MOREIRA DE ASSIS CARVALHO	7		6			3	1	5	8	4		2
LEONARDO MANSO VICENTIN												2
ISADORA BOTTI BERALDO MORO												
MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN												
VIVIAN BASTOS MUTSCHAESWIKI					7		6	4	1	3	2	5
FERNANDA PEREZ JACOMINI	9	10	8									11
MARCELO LUIZ LEANO	1	2	3		4	5	6	7				8 9 10
EDUARDO ALEXANDRE YOUNG ABRAHÃO						3	4					1 2
ALVARO AMORIM DOURADO LAVINSKY	1	2	3		4	5	6	7	8	9	10	11 12 13 14 15 16
ACAUÁ MÜLLER FERREIRA TIRAPANI					1							2
RICARDO PALACIN PAGLIUSO												
GUILHERME EDUARDO MARTINS KELLNER												
ANTONIO CARLOS PONTES DE SOUZA	17	22	11	19	9	10	12	18	13	7	8	1 3 4 5 6 2 20 21 14 15 16
LARISSA GASPAR TUNALA						6	7					8
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES												
LARISSA KRUGER VATZCO												
JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO	19	12	8	17	9	10	13	18	22	14	4	6 1 7 2 5 3 21 20 15 11 16
SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO					8	11	4					10
MARINA DUBOIS FAVA	10	11		13	8	12						9
PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO					9	8	7	10				11 6
MARIO HENRIQUE GEBRAN SCHIRMER	7	12	8	3	9	5	6	13	10	1	18	22 19 14 20 17 21 15 16 4 11 2
GABRIELLE GASparelli CAVALCANTE												
MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORA	1											2 3
RODRIGO CEREZER												1
RAFAEL CAMPEDELLI ANDRADE												
JULIA GONÇALVES CARDOSO					11	3		4	9		6	5 7 8 1 2
GABRIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	S							1				10 2
FLÁVIA MARTINS DE CARVALHO	19	9	5	16	10	4	15	17	20	14	3	11 7 12 8 2 1 21 22 18 6 13
GISELA AGUIAR WANDERLEY	22	13	10	17	14	7	9	21	15	16	5	4 2 1 3 12 6 19 20 11 8 18
FERNANDO DE LIMA LUIZ	22	9	3	11	20	4	1	21	18	10	5	15 6 13 7 14 2 16 17 12 8 19
RODRIGO JAE HWA AN						5					3	1 4 2

Entrancia Final ANTIGUIDADE

Opcão	1 ^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCCESSÕES DA COMARCA DE BAURU (Sem Opção - Sem PRA)	2 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEVI (Sem Opção - Sem PRA)	3 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAMÉ (Sem Opção - Sem PRA)	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARNAÍBA (Sem Opção - Sem PRA)	3 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ (Sem Opção - Sem PRA)	8 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS (Com Opção - Sem PRA)	3 ^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CARLOS (Sem Opção - Sem PRA)	10 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (Sem Opção - Sem PRA)	4 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (Sem Opção - Sem PRA)	TITULAR I DA 10 ^a VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO (Sem Opção - Sem PRA)	TITULAR I DA 16 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opção - Sem PRA)	TITULAR I DA 26 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opção - Sem PRA)	TITULAR I DA 35 ^a VARA CÍVEL - CAPITAL (Sem Opção - Sem PRA)	4 ^a VARA DA FAMÍLIA E SUCCESSÕES DO F.R. XII - NOSSA SENHORA DO Ó (Sem Opção - Sem PRA)	1 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO (Sem Opção - Sem PRA)	2 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO (Sem Opção - Sem PRA)	4 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA (Sem Opção - Sem PRA)	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TABOÃO DA SERRA (Sem Opção - Sem PRA)	2 ^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCCESSÕES DA COMARCA DE TAUBATÉ (Com Opção - Sem PRA)
BRUNO SANTOS VILELA	5	2 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEVI (Sem Opção - Sem PRA)																	
GUILHERME ROCHA OLIVA		2 ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEVI (Sem Opção - Sem PRA)																	
LORENA DANIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA	21	14	15	20	11	5	12	22	19	13	7	8	4	6	2	3	1	5	
ALEXANDRE CHIOCCHETTI FERRARI		6	2		4	5													
JOACY DIAS FURTADO																			
LUCIANO PERSIANO DE CASTRO	3	22	4	20	5	6	21	7	8	9	10	11	12	19	13	14	15	2	
GUILHERME PINHO RIBEIRO							9				8	1	3	4	2	6	7	5	
JOÃO GUILHERME PONZONI MARCONDES																		1	
CAROLINE COSTA DE CAMARGO																		1	
JONAS FERREIRA ANGELO DE DEUS																		1	
DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO																		3	
MARILIA VIZZOTTO																		5	
ELISA LEONESI MALUF	1																	1	
CLARA LACERDA DE ALMEIDA BARROS																		7	
DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS MARCONI																		1	
DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES			6	4	3	5	11	1			7	8	9	10				12	
ENTRÂNCIA INTERMEDIARIA - SEM ESTÁGIO																		2	
BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE																		1	
DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO		2	13	19	3	11	12	16	20	14	7	6	1	10	5	9	4	15	
ALEXANDRE MORNÉ DE ALMEIDA		18	14	1	13	15	5	4	19	20	10	7	9	3	8	2	11	6	
MARIANA MEDEIROS LENZ			10	11		12	7				4	9	2	1	3	6	5	8	
EVANDRO LAMBERT DE FARIA		13	14	6	15	21	5	9	22	10	7	4	20	1	17	2	18	3	
LUCAS ROSA MONTEIRO		5	22	7	15	19	6	12	20	16	14	8	18	11	21	10	3	9	
FERNANDO HENRIQUE MASSERONI MAYER		8	16	17	7	1	15	14	13	6	2	22	18	19	20	21	12	4	
ADLER BATISTA OLIVEIRA NOBRE			15	16	14	13	12	10			11	6	1	4	2	3	7	5	
MARINA DEGANI MALUF			5		7						4	6	1	8	3	9	2	11	
ISABELA CANESES DOURADO FIGUEIREDO COSTA		11	8		9	7					12	6	2	5	1	4	3	13	
JOÃO PAULO SORIGOTTI DA SILVA	1	13	14	15	12	9	16	2	3	7	17	8	10	18	11	19	20	6	
MARCELÂ MACHADO MARTINIANO		9	8	14		7	11				12	5		2	6	3	4	1	
ANDRÉ MENEZES DEL MASTRO		6	4	7	8	5	9	10			11	3	12	13	14	2	1	15	
ISABELLA DE SOUZA CIASCA NORCIA							6				8	3	1	4	2	7	5		
MÁRCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO		20	16	10	17	2	11	12	19	18	13	3	1	4	6	5	7	8	
VINICIUS NUNES ABBUD											1							15	
MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ		14	9	15	16	1	17	18	19	2	3	8	7	4	5	6	20	21	
MARCELO HENRIQUE MARIANO			4	2	3						5	1						12	
BRUNA LYRIO MARTINS					1													6	
LEILA ANDRADE CURTO		8	7	6	9	5	10				11	12	13	1	2	3	4		
IGOR CANALE PERES MONTANHER		1				10	11	3	12	13	14	6	7	8	9	4	5	2	
PRISCILLA MIWA KUMODE		19	17	11	14	12	9	18	16	20	13	1	6	3	7	4	5	15	
FÁBIO APARECIDO TIRONI		12						2	3	4	5	6	7	8	9	10	1	11	
VICTOR PATUTTI GODOY	S							1										2	
GUSTAVO CESAR MAZUTTI		7	8	14		6	11	15	10	4	18	2		1	5	3	16	17	
THIAGO DANTAS CUNHA NOGUEIRA DE SOUZA								2				1					9	13	
TAINÁ GUIMARÃES EZEQUIEL			1	10		2	4			3	8	5	6	7	9				
AUGUSTO RACHID REIS BITTENCOURT SILVA		4	17	16	10	21	6	18	3	5	9	19	20	15	8	13	11	12	
CARLOS GUILHERME ROMA FELICIANO			3		2	1												14	
GUILHERME CAVALCANTI LAMÉGO							3				4		1	5	2				
HENRIQUE INOUE		12	9		10	4					8	5	1	3	2	7	6		
OTO SÉRGIO SILVA DE ARAÚJO JÚNIOR		1				4		2			3			5					
JAMIL ROS SABBAG	1																		
HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA		12	2		6	1					8	3	9	7	10	4	11		
BRUNO BUGNI VASCONCELOS						2												5	
ISRAEL SALU	1							2	3										
BRUNO ROCHA JULIO			3			1	2					4		5					
HENRIQUE VASCONCELOS LOVISON	1	2	3	4	5	8	7	6	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA							7				3	5	2	6	1	8	4		
GABRIEL VIEIRA RODRIGUES FERREIRA		21	12	11	18	14	2	1	17	22	3	8	4	6	5	7	9	10	
JOÃO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO			1		2	3				7	4		5					6	
RENATA YURI TUKAHARA KOGA												3	1	2		4			
NATHALIE ANCHIETA ALBA FERRER												1		2					
RENATO GRACIANO CAPELLA												1	1	2	3	4			
EDUARDO KENJI YAMAMOTO		2	5		1				3									6	
LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM ZULIANI																	1	2	
BRUNO RAMOS MENDES																	1	2	
DAVI MANCEBO COUTINHO FERNANDES		12	13	10	17	19	8	14	20	9	11	4	18	1	3	2	7	6	
																	21	22	
																	5	15	
																	16		

Entrância Final MERECIMENTO

Opcão	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA (Sem Opcão - Sem PRA)	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA (Sem Opcão - Sem PRA)	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE DIADEMA (Sem Opcão - Sem PRA)	4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS (Sem Opcão - Com PRA)	4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ITANHAÉM (Sem Opcão - Sem PRA)	2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ (Sem Opcão - Sem PRA)	V.DE VIOL.DOME FAM. CONTRA A MULHER DE PRAIA GRANDE (Sem Opcão - Sem PRA)	V.VIOL. DOM. E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTO ANDRÉ (Sem Opcão - Sem PRA)	4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (Sem Opcão - Com PRA)	TITULAR I DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)	TITULAR II DA 1ª V.DE CRM.TRB., ORG.CRM. E LAV.DE BENS E VAL. CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)	TITULAR II DA 21ª VARA CRIMINAL - CAPITAL (Com Opcão - Sem PRA)	TIT. II 2ª V.DE CRM.TRB.ORG.CRM. E LAV.DE BENS E VAL.CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)	2ª V.DE VIOL.DOM. E FAM. CONTRA A MULHER DO F.R.VII - ITAQUERA (Sem Opcão - Sem PRA)	TITULAR II DA 3ª VARA CÍVEL DO F.R.VI - PENHA DE FRANÇA (Com Opcão - Sem PRA)	3ª V.DE VIOL. DOM. E FAM. CONTRA A MULHER DO F.R. VII - ITAQUERA (Sem Opcão - Sem PRA)	TITULAR II DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA (Sem Opcão - Sem PRA)	TITULAR II DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA (Sem Opcão - Sem PRA)	TITULAR II DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA (Sem Opcão - Sem PRA)	TIT. II V.DA REGLESTE 1 DE VOLDOM. E FAM. CONTRA A MULHER (Sem Opcão - Sem PRA)	TIT. II DA V.REG.NORTE DE VOLDOM.E FAM. CONTRA A MULHER (Sem Opcão - Sem PRA)	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO (Sem Opcão - Com PRA)	10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA (Sem Opcão - Sem PRA)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTUPORANGA (Sem Opcão - Sem PRA)
POR REMOÇÃO																								
ENTRÂNCIA FINAL - COM ESTÁGIO																								
1º Quinto																								
JOSE ELIAS THEMER																								
PEDRO LUIZ ALVES DE CARVALHO																								
2º Quinto																								
TERESA CRISTINA CABRAL SANTANA				1																				
MARIO SÉRGIO MENEZES																								
ALCIDES LOURENÇO CABRAL FILHO																								
BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS																								
LUIZ RENATO BARIANI PÉREZ																								
JULIANA NOBRE CORREIA																								
CIBELE FRIGI RODRIGUES RIZZI				1																				
RODRIGO DE CASTRO CARVALHO	1																							
DANIEL FABRETTI																								
MARIA DE FATIMA GUIMARÃES PIMENTEL DE LIMA																								
SUELI JUAREZ ALONSO																								
ADRIANA TAYANO FANTON FURUKAWA																		1						
3º Quinto																								
ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA																								
ALESSANDER MARCONDES FRANÇA RAMOS		5																						
ALEX RICARDO DOS SANTOS TAVARES	1																							
LUIZ ANTONIO CUNHA	1																							
MILENA DE BARROS FERREIRA		1																						
PRISCILA DEVECHI FERRAZ MAIA																								
PAULO ANDRÉ BUENO DE CAMARGO			10																					
PATRICIA BUENO SCIVITTARO				4																				
ALICE GALHANO PEREIRA DA SILVA																								
DOUGLAS IECCO RAVACCI																		1						
DANIEL SERPENTINO		2																						
IVAN NAGAMORI DE SOUZA																								
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ALENCAR	2																							
JOSE MANUEL FERREIRA FILHO																		1						
JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO																								
ANTONIO CARLOS COSTA PESSÔA MARTINS																								
DAVI DE CASTRO PEREIRA RIO																								
TIAGO DUCATTI LINO MACHADO																								
PAULO ANTONIO CANALI CAMPANELLA																								
LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ			3																					
4º Quinto																								
MÔNICA TUCUNDUVA SPERA MANFIO			9		12																			
SANDRO RAFAEL BARBOSA PACHECO		2																						
SÉRGIO CEDANO																								
ANDRÉ FORATO ANHÉ																								
CARLOS EDUARDO MONTES NETTO	1																	2						
THIAGO MENDES LEITE DO CANTO			1																					
THIAGO HENRIQUE TELES LOPES																								
RAFAEL HENRIQUE JANELA TAMAI ROCHA																								
OG CRISTIAN MANTUAN	16	17	15		5	4	13		6		7		8	9	3	10	11	12	2	1	14			
RODRIGO TELLINI DE AGUIRRE CAMARGO																								
SABRINA MARTINHO SOARES									2		3													
ANA RITA DE FIGUEIREDO NERY												1									2			
PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA																								
FERNANDO AWENZTERN PAVLOVSKY									2		3										7			
EDSON LOPES FILHO	2	3			5	1															4			
CARLOS EDUARDO ZANINI MACIEL	2				1																			
MARIA ISABEL REBELLO PINHO DIAS																					3			
EDSON NAKAMATU		2				1															2			
CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI							1																	
DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA			4					9		2	5	3	6	13	1	14	12	10	11	7	8			
LETÍCIA ANTUNES TAVARES										10		1	2	3	4	5	6	7	8	9				
CHRIS AVELAR BARROS COBRA LOPES	1	3			6	2	5														4			
JOSÉ FERNANDO STEINBERG					1																			
DANIELE MACHADO TOLEDO			2			8	1				4	5	6	7						3	9			
FELIPE ESMANHOTO MATEO						4		9		1	3	2							7	5	6			
GUILHERME LOPES ALVES LAMAS			1																					

Entrância Final MERECIMENTO

Opcão	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA (Sem Opcão - Sem PRA)	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA (Sem Opcão - Sem PRA)	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE DIADEMA (Sem Opcão - Sem PRA)	4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS (Sem Opcão - Com PRA)	4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ITANHÉM (Sem Opcão - Sem PRA)	2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ (Sem Opcão - Sem PRA)	V.DE VIOL.DOME FAM. CONTRA A MULHER DE PRAIA GRANDE (Sem Opcão - Sem PRA)	V.VIOL. DOM. E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTO ANDRÉ (Sem Opcão - Sem PRA)	4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (Sem Opcão - Com PRA)	TITULAR I DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)	TITULAR II IªV.DE CRM.TRB., ORG.CRM. E LAV.DE BENS E VAL. CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)	TITULAR II DA 21ª VARA CRIMINAL - CAPITAL (Com Opcão - Sem PRA)	TIT. II 2ª V.DE CRM.TRB.ORG.CRM. E LAV.DE BENS E VAL.CAPITAL (Sem Opcão - Sem PRA)	2ª V. DE VIOL.DOM. E FAM. CONTRA A MULHER DO F.R. VII - ITAQUERA (Sem Opcão - Sem PRA)	TITULAR II DA 3ª VARA CÍVEL DO F.R.VI - PENHA DE FRANÇA (Com Opcão - Sem PRA)	3ª V. DE VIOL. DOM. E FAM. CONTRA A MULHER DO F.R. VII - ITAQUERA (Sem Opcão - Sem PRA)	TITULAR II DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA (Sem Opcão - Sem PRA)	TITULAR II DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA (Sem Opcão - Sem PRA)	TITULAR II DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA (Sem Opcão - Sem PRA)	TIT. II V.DA REGLESTE 1 DE VOLDOM. E FAM. CONTRA A MULHER (Sem Opcão - Sem PRA)	TIT. II DA V.REG.NORTE DE VOLDOM.E FAM. CONTRA A MULHER (Sem Opcão - Sem PRA)	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO (Sem Opcão - Com PRA)	10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA (Sem Opcão - Sem PRA)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTUPORANGA (Sem Opcão - Sem PRA)
JOSE AUGUSTO FRANCA JUNIOR																								
TATIANA SAES VALVERDE ORMELEZE	9																							
GUILHERME DE SIQUEIRA PASTORE																								
RAFAEL CARVALHO DE SA RORIZ	9																							
FELIPE ALBERTINI NANI VIARO																								
MONICA GONZAGA ARNONI	2	6		10																				
JOSE EUGENIO DO AMARAL SOUZA NETO																								
OLIVIER HAXKAR JEAN	7			15	14																			
5º Quinto																								
ROBERTA CRISTINA MORÃO																								
LEANDRO AUGUSTO GONÇALVES SANTOS																								
FERNANDO BONFIETTI IZIDORO																								
ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA																								
ANTENOR DA SILVA CÁPUA	7			8																				
LUIS ANTONIO NOCITO ECHEVARRIA																								
TATYANA TEIXEIRA JORGE		2	3	4																				
ABHNER YOUSSEF MOTA ARABI																								
FABRICIO AUGUSTO DIAS	2																		1					
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI																								
ROSEANE CRISTINA DE AGUIAR ALMEIDA																								
MARIA LUIZA DE ALMEIDA TORRES VILHENA	15	2		12	8																			
PEDRO DE CASTRO E SOUSA	1																							
ENTRÂNCIA FINAL - SEM ESTÁGIO																								
5º Quinto																								
JAIR ANTONIO PENA JUNIOR	2	1																4	5					
ANGELO MARCIO DE SIQUEIRA PACE		1																						
MARTA OLIVEIRA DE SA																			1					
LEONARDO LOPES SARDINHA	2			3																				
ORLANDO GONCALVES DE CASTRO NETO		14	18	17	16	15	13																	
JUNIOR DA LUZ MIRANDA	2	4	5	6	1	8	7												3					
GINA FONSECA CORRÊA																		4	21					
POR PROMOÇÃO																								
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - COM ESTÁGIO																								
1º Quinto																								
SÉRGIO AUGUSTO FOCHESATO	S																							
CASSIA DE ABREU	S																							
GRÁZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM																			1					
PAULO CESAR RIBEIRO MEIRELES	S																							
ANDRÉ GONÇALVES SOUZA																								
FERNANDO COLHADO MENDES	S																							
PAULO ROGERIO MALVEZZI	1	2																						
LUCAS GAJARDONI FERNANDES	S																							
FLÁVIO ROBERTO DE CARVALHO																			1					
ADILSON RUSSO DE MORAES	3	2	11	12	8	4	9	10	1	13	14	15	16	17	18	19	20	21	23					
ALESSANDRA MENDES SPALDING	S																							
RENATA PINTO LIMA ZANETTA																								
HEBER GUALBERTO MENDONÇA	S																							
RENATA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO	S																							
ROBERTA LAYAUN CHIAPPETA DE MORAES BARROS	S																							
ROBERTO ZANCHIELLI CINTRÁ																								
RAPHAEL ERNANE NEVES	S																							
RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA GERALDES	S																							
EVARISTO SOUZA DA SILVA																								
CARLA SANTOS BALESTRERI																			2					
CAMILO RESEGUE NETO	S																							
THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA																								
TAMAR OLIVA DE SOUZA TOTATO																			1					
ANA PAULA COLABONO ARIAS	1																							
THOMAZ CORRÉA FARQUI																								
LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA																								
2º Quinto																								
ARMENIO GOMES DUARTE NETO	1																		2					
RODRIGO SETTE CARVALHO																								
LUCAS EDUARDO STEINLE CAMARGO																			2					
EDUARDO RUIVO NICOLAU																								
GIOVANNA CHRISTINA COLARES	2																							

Entrancia Final MERECIMENTO

Entrância Final MERECIMENTO

Opcão	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA (Sem Opção - Sem PRA)	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA (Sem Opção - Sem PRA)	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE DIADEMA (Sem Opção - Sem PRA)	4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS (Sem Opção - Com PRA)	4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ITANHAÉM (Sem Opção - Sem PRA)	2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ (Sem Opção - Sem PRA)	V.DE VIOL.DOME FAM. CONTRA A MULHER DE PRAIA GRANDE (Sem Opção - Sem PRA)	V.VIOL. DOM. E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTO ANDRÉ (Sem Opção - Sem PRA)	4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (Sem Opção - Com PRA)	TITULAR I DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL (Sem Opção - Sem PRA)	TIT.II 1ºV.DE CRM.TRB., ORG.CRM. E LAV.DE BENS E VAL. CAPITAL (Sem Opção - Sem PRA)	TIT.II DA 21ª VARA CRIMINAL - CAPITAL (Com Opção - Sem PRA)	TIT.II 2ºV.DE CRM.TRB., ORG.CRM. E LAV.DE BENS E VAL.CAPITAL (Sem Opção - Sem PRA)	2ª V.DE VIOL.DOM. E FAM. CONTRA A MULHER DO F.R.VII - ITAQUERA (Sem Opção - Sem PRA)	TITULAR II DA 3ª VARA CÍVEL DO F.R.VI - PENHA DE FRANÇA (Com Opção - Sem PRA)	1	3ª V.DE VIOL. DOM. E FAM. CONTRA A MULHER DO F.R.VII - ITAQUERA (Sem Opção - Sem PRA)	TITULAR II DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA (Sem Opção - Sem PRA)	4	TITULAR II DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA (Sem Opção - Sem PRA)	3	4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA (Sem Opção - Sem PRA)	10	1	8	4	1	3		
GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS																														
RAFAEL SAVIANO PIROZZI																														
ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL	2	2																												
ITALO FERNANDO PONTES DE CAMARGO FERRO	1																													
JULIANA DIAS ALMEIDA DE FILIPPO			11																											
ANA RITA ANDRES AMARO	5	3		6				3			1		2																	
ANDRE LUIZ TOMASI DE QUEIRÓZ			1																											
HENRIQUE DADA PAIVA	20	22	13	14	21	15	17	18	24	5	12	9	11	10	4	8	3	1	2	7	6	23	16	19						
ARIELLE ESCANDOLHERO MARTINHO			1									2		5	11	6	7	8	9	4	3	10								
ANA PAULA MEZZINA FURLAN				1									2		3	4	5								6					
LÍGIA DAL COLLETTO BUENO				9				1				4	2	5	6	7	8								10					
CARLOS EDUARDO D'ELIA SALVATORI								1																						
NATÁLIA SCHIER HINCKEL			5	6				7	13	12	14	8	3	9	4	1	2	10	11											
ERICA MATOS TEIXEIRA LIMA SIQUEIRA								1	2	4	3																			
MARIAH CALIXTO SAMPAIO MARCHETTI								1					2		3	4	5													
ANDRE DA FONSECA TAVARES	3		4	5	2																			6	7	1				
VICTOR GARMIS GONCALVES				1																				8						
DIEGO GOULART DE FARIA	3				1			1																	2					
LÍVIA MARTINS TRINDADE PRADO																														
FERNANDA OLIVEIRA SILVA	1	2		4	3				5		6		7											8	9					
FAUSTO DALMASCHIO FERREIRA				1				2																	3					
ANDRÉ RODRIGUES MENK	15	13	2	14		10	16	4	17	11	3	12	8	6	7	9	5	1												
CALILA DE SANTANA RODAMILANS			2	5				12	1		6	10	7	11	8	9	4	3												
PALOMA MOREIRA DE ASSIS CARVALHO																														
LEONARDO MANSO VICENTIN	2			1																										
ISADORA BOTTI BERALDO MORO									4	1	3	2													8	9	10			
MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN		4	3					2		1																				
VIVIAN BASTOS MUTSCHAIEWSKI	16	10	5	13		9	3	1	4	6	2	7	15	8	14	11	12													
FERNANDA PEREZ JACOMINI		14	6			5	2	1	3	9	7	12	13	10	11	8	4	3												
MARCELO LUIZ LEANO	1	2		3	4		6	5	7																					
EDUARDO ALEXANDRE YOUNG ABRAHÃO			1				3																		2					
ACAUÃ MÜLLER FERREIRA TIRAPANI								1																		1				
RICARDO PALACIN PAGLIUSO										1																2				
GUILHERME EDUARDO MARTINS KELLNER										1	2	3																		
ANTONIO CARLOS PONTES DE SOUZA	19	20	10	4	21	18	22	9	6	5	1	2	3	7	8	11	12	13	14	16	17	23	15	24						
LARISSA GASPAR TUNALA						2										1									3					
LARISSA KRUGER VATZCO	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24						
GABRIELA DE OLIVEIRA THOMAZE						1																								
4º Quinto																														
GISELA AGUIAR WANDERLEY - 1ª remanescente	20	22	14	15	16	12	19	18	24	1	7	6	8	10	2	9	3	4	5	11	17	21	13	23						
FERNANDO DE LIMA LUIZ - 2º remanescente	10	11	15	14	9	2	19	16	22	6	23	8	24	20	1	21	3	4	5	17	18	13	7	12						
JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO	20	21	11	12	18	10	17	16	23	15	14	1	13	9	5	8	4	2	3	7	6	22	19	24						
SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO			4	13			3		1		2			11	5	12	7	8	9	10	6									
MARINA DUBOIS FAVA			15	12		9	14		5	8	6	7	11	1	10	4	2	3	13											
PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO			8	6		7	14	12			1			9	2	10	3	4	5	11	13		15							
MARIO HENRIQUE GEBRAN SCHIRMER	3	7	22	6	21	1	5	4	8	10	23	9	24	12	11	13	14	15	16	17	18	19	2	20						
GABRIELLA GASparelli CAVALCANTE									1															2						
RODRIGO CEREZER																											1			
RAFAEL CAMPEDELLI ANDRADE	8	7	6	5	15	4	3	2	16	1	17	18	19	20	21	22	23	9	10	11	12	13	14	24						
JULIA GONÇALVES CARDOSO								6			1		9	2	8	7	3	4	10	5										
GABRIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	S					1					2		3																	
FLÁVIA MARTINS DE CARVALHO																														
RODRIGO JAE HWA AN						1													1	4	3	2								
BRUNO SANTOS VILELA																														
GUILHERME ROCHA OLIVA								4					5		6	3		7	1	2										
LORENA DANIELLY NOBREGA DE ALMEIDA	16	20	22	9	24	15	23	10	21	1	7	8	6	11	2	12	5	3	4	13	14	18	17	19						
ALEXANDRE CHIOCCHETTI FERRARI								1								2		3	4	5										
JOACY DIAS FURTADO	1	3	5	6	23	7	24	14	4	8	21	9	22	15	10	11	12	13	16	17	18	19	20	21	22	23	24			
LUCIANO PERSIANO DE CASTRO			2	5		10	7		8	9	1	11	3	4	6	12	13	14	15	16										
GUILHERME PINHO RIBEIRO	2	1	11	3	12	4	13	6	5	7	8	10	9	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24						
JOÃO GUILHERME PONZONI MARCONDES						2																				1				
CAROLINE COSTA DE CAMARGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21									

Entrancia Final MERECIMENTO

Entrancia Intermediária ANTIGUIDADE						
Opcão						
	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE GUARULHOS (Sem Opção - Sem PRA)					
	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE LIMEIRA (Sem Opção - Sem PRA)					
	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE OSASCO (Sem Opção - Sem PRA)					
	5º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE PRESIDENTE PRUDENTE (Sem Opção - Sem PRA)					
	6º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SANTO ANDRÉ (Sem Opção - Sem PRA)					
	2 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO PAULO (Sem Opção - Sem PRA)					
	2ª VARA DA COMARCA DE CAIEIRAS (Sem Opção - Sem PRA)					
	2ª VARA DA COMARCA DE DRACENA (Sem Opção - Sem PRA)					
	1ª VARA DA COMARCA DE JAGUARIÚNA (Sem Opção - Sem PRA)					
	1ª VARA DA COMARCA DE MOCOCA (Sem Opção - Sem PRA)					
	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA SANTA CRUZ DO RIO PARDO (Sem Opção - Sem PRA)					
	1ª VARA DA COMARCA DE VALINHOS (Sem Opção - Sem PRA)					
POR REMOÇÃO						
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - COM ESTÁGIO						
PAULA MARIE KONNO						
RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES						
LUCAS CAMPOS DE SOUZA						
VANESSA APARECIDA BUENO						
GIULIANA CASALENUOVO BRIZZI HERCULIAN						
VICTOR GARMS GONÇALVES						
LEONARDO MANSO VICENTIN						
MARCELO LUIZ LEANO	1		2		3	4
ALVARO AMORIM DOURADO LAVINSKY						
GUILHERME PINHO RIBEIRO		2	3			
DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO		1				
ELISA LEONESI MALUF			2			
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - SEM ESTÁGIO						
LÍVIA MARTINS TRINDADE PRADO		1				
EVANDRO LAMBERT DE FARIA		2	6	4	5	3
LEILA ANDRADE CURTO			2			
IGOR CANALE PERES MONTANHER		2				1
OTO SÉRGIO SILVA DE ARAÚJO JÚNIOR		1				
BRUNO BUGNI VASCONCELOS						1
ISRAEL SALU					1	
BRUNO ROCHA JULIO	1					
HENRIQUE VASCONCELOS LOVISON					1	
ANTONIO AUGUSTO MESTIERI MANCINI	2	1				
POR PROMOÇÃO						
ENTRÂNCIA INICIAL - COM ESTÁGIO						
IOHANA FRIZZARINI EXPOSITO						1
RAPHAEL FARACO NETO					1	
ROSELI JOSÉ FERNANDES COUTINHO			1			2
RENATA LIMA RIBEIRO RAIA					1	
LUCIANO SIQUEIRA DE PRETTO					1	

Entrancia Intermediária ANTIGUIDADE							
							Opção
ANDRÉ LUIZ MARCONDES PONTES							3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE GUARULHOS (Sem Opção - Sem PRA)
RAISA ALCÂNTARA CRUVINEL SCHNEIDER							1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE LIMEIRA (Sem Opção - Sem PRA)
JOÃO LUIS MONTEIRO PIASSI							2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE OSASCO (Sem Opção - Sem PRA)
LUCAS RICARDO GUIMARÃES							5º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE PRESIDENTE PRUDENTE (Sem Opção - Sem PRA)
RAPHAELLO ALONSO GOMES CAVALCANTI							6º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SANTO ANDRÉ (Sem Opção - Sem PRA)
HENRIQUE RAMOS SORGİ MACEDO							2 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO PAULO (Sem Opção - Sem PRA)
LUCAS SILVA BARRETTO							2ª VARA DA COMARCA DE CAIEIRAS (Sem Opção - Sem PRA)
LUCAS SEMAAN CAMPOS EZEQUIEL	6		5		1		2ª VARA DA COMARCA DE DRACENA (Sem Opção - Sem PRA)
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI MOLINA						2	1ª VARA DA COMARCA DE JAGUARIÚNA (Sem Opção - Sem PRA)
ENTRÂNCIA INICIAL - SEM ESTÁGIO						2	1ª VARA DA COMARCA DE MOCOCA (Sem Opção - Sem PRA)
LUIZ GUSTAVO PRIMON							1ª VARA CÍVEL DA COMARCA SANTA CRUZ DO RIO PARDO (Sem Opção - Sem PRA)
LUCIANE DE CARVALHO SHIMIZU							1ª VARA DA COMARCA DE VALINHOS (Sem Opção - Sem PRA)
TALES NOVAES FRANCIS DICLER							
JULIANO SANTOS DE LIMA							
ALÉXIA DOMENE EUGENIO							
CAROLINA BRAGA PAIVA							
RENAN DE ASSIS GOMES SANTOS							
CAMILA ALVES DE ANDRÉ							
CAROLINE SILVA LISBOA							
KARINA AKEMI NAKAYAMA							
VITOR MARCON ASSUMPÇÃO VIEIRA							
VINICIUS GARCIA FERRAZ	2		3	4		5	6
ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA						1	
MARIANA LOVATO OYAMA							
MATEUS MERINO CUESTA JORGE MORAES							
HUGO WINGETER RAMALHO							
MAIARA LEITE CARDOSO KRAVCHYCHYN							
DANIELA MARIA ROSA NASCIMENTO	6	4		5	2	3	1
RAFAEL TENTOR DOMINGUES							
MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT							
GABRIEL D ANDREA	2	3	4	1			
JOÃO LUIZ VIEGAS RODRIGUES DA SILVA	5	3	2	1	4		

Entrancia Intermediária MERECIMENTO						
		Opcão				
POR REMOÇÃO						
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - COM ESTÁGIO						
1º Quinto						
THOMAZ CORRÊA FARQUI						1
2º Quinto						
EDUARDO RUIVO NICOLAU						1
ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNH			1			
PAULA MARIE KONNO						
JOÃO CARLOS SAUD ABDALA FILHO			1			
LUCAS CAMPOS DE SOUZA					2	1
3º Quinto						
PAULA AGUIAR PIZETA			1			
MATHEUS ROMERO MARTINS						
VICTOR GARMS GONÇALVES						1
MARCELO LUIZ LEANO			1	2	3	
EDUARDO ALEXANDRE YOUNG ABRAHÃO			1			
ALVARO AMORIM DOURADO LAVINSKY						1
ACAUÁ MÜLLER FERREIRA TIRAPANI		1				
4º Quinto						
GUILHERME PINHO RIBEIRO		3			1	2
CAROLINE COSTA DE CAMARGO						
DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO						1
ELISA LEONESI MALUF		1				
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - SEM ESTÁGIO						
3º Quinto						
LÍVIA MARTINS TRINDADE PRADO					1	
4º Quinto						
EVANDRO LAMBERT DE FARIA					7	1
LUCAS ROSA MONTEIRO		1		3	6	4
5º Quinto					5	2
LEILA ANDRADE CURTO					1	2
IGOR CANALE PERES MONTANHER			1	2	3	4
DANIEL RODRIGUES THOMAZELLI		3		2		
CARLOS GUILHERME ROMA FELICIANO			1			
OTO SÉRGIO SILVA DE ARAÚJO JÚNIOR			1			
BRUNO BUGNI VASCONCELOS					1	2
BRUNO ROCHA JULIO		1				
ANTONIO AUGUSTO MESTIERI MANCINI		2	1			
POR PROMOÇÃO						
ENTRÂNCIA INICIAL - COM ESTÁGIO						
1º Quinto						
MARIANA TONOLI ANGELI			1			
2º Quinto						
JOICE SOFIATI SALGADO			1			
SAMUEL BORTOLINI DOS SANTOS			1			
ANDRÉ LUIZ MARCONDES PONTES						1
RAISA ALCÂNTARA CRUVINEL SCHNEIDER		1				
3º Quinto						
PEDRO HENRIQUE ANTUNES MOTTA GOMES			1			
BÁRBARA GALVÃO SIMÕES DE CAMARGO		3			2	1
JOÃO PAULO RODRIGUES DA CRUZ			1			
LUCAS RICARDO GUIMARÃES			1			
ANDERSON DA SILVA ALMEIDA					1	
LUISA TOSTES ESCOCARD DE OLIVEIRA					1	

Entrancia Intermediária MERECIMENTO									
									Opc>
LUCAS SEMAAN CAMPOS EZEQUIEL									1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE GUARULHOS (Sem Opção - Com PRA)
ENTRÂNCIA INICIAL - SEM ESTÁGIO									2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE GUARULHOS (Sem Opção - Com PRA)
3º Quinto									3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE GUARULHOS (Sem Opção - Com PRA)
LUCIANE DE CARVALHO SHIMIZU									4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE HORTOLÂNDIA (Sem Opção - Com PRA)
4º Quinto									5º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE INDAIATUBA (Sem Opção - Com PRA)
TALES NOVAES FRANCIS DICLER									1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE JACAREÍ (Sem Opção - Com PRA)
JULIANO SANTOS DE LIMA					2				2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE RIBEIRÃO FRETO (Sem Opção - Sem PRA)
GABRIEL ARAÚJO GONZALEZ									3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SANTO ANDRÉ (Sem Opção - Sem PRA)
LIA FREITAS LIMA						1			4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO PAULO (Sem Opção - Sem PRA)
RENAN DE ASSIS GOMES SANTOS									1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAQUARA (Sem Opção - Com PRA)
LUCAS GARBOCCI DA MOTTA									2ª VARA DA COMARCA DE ARUÁ (Sem Opção - Com PRA)
BÁRBARA ARAUJO MACHADO BOMFIM									3ª VARA DA COMARCA DE BOITUVA (Sem Opção - Sem PRA)
KARINA AKEMI NAKAYAMA									4ª VARA DA COMARCA DE CAPÃO BONITO (Sem Opção - Sem PRA)
5º Quinto									VARA DA COMARCA DE EMBU GUAÇU (Sem Opção - Sem PRA)
VINICIUS GARCIA FERRAZ		3	1	5	4	6	7	2	1ª VARA DA COMARCA DE PENAPOLIS (Sem Opção - Com PRA)
MARIANA LOVATO OYAMA						1			2ª VARA DA COMARCA DE UBA TUBA (Sem Opção - Sem PRA)
MATEUS MERINO CUESTA JORGE MORAES		1	2			3			
LILIANE REGINA VIEIRA LUCAS DE CAMARGO BARROS									
HUGO WINGETER RAMALHO			1	2					
LUCAS DE BARROS MORAES									
AFONSO MARINHO CATISTI DE ANDRADE					1				
DANIELA MARIA ROSA NASCIMENTO	4	5	6	2	1	3			
SUSANE CAROLINA GAIDA									
MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT						1			
GABRIEL D ANDREA	2	3	4			5	1	6	1
JOÃO LUIZ VIEGAS RODRIGUES DA SILVA	4	5	6		7	2	1	7	
								3	8
									1

SEMA 3.1**COMUNICADO N° 489/2024**

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, comunica que, encerrado em 04 de agosto de 2025, o prazo para as inscrições para atuação no **NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU**, nos termos do Edital nº 62/2025, não houve inscritos(as).

Secretaria da Magistratura, 04 de agosto de 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO**COMUNICADO N°487/2025
(CPA 2024/148839)**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** aos Senhores Magistrados e Senhoras Magistradas, Dirigentes e Servidores e Servidoras das Unidades Judiciais e das Secretarias, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado, Advogados, Advogadas e ao público em geral, que o imóvel situado na Rua Regente Feijó, s/n – Campinas/SP, foi desocupado, não havendo mais setores desta Egrégia Corte no referido endereço desde 07/10/2024.

COMUNICA, ainda, que os setores ali instalados foram transferidos para o prédio do Fórum Local, situado na Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300 – Campinas/SP.

Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça**JUDICIAL****Dicoge 2****Processo n.º 2025/82925****Vistos.**

Aprovo o parecer apresentado pela MM^a. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, manifesto-me **favoravelmente** para editar o Provimento CG, a fim de compatibilizar as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça com o Provimento CNJ nº 149/2023.

Encaminhamento de cópia desta decisão e do respectivo parecer à Ouvidoria TJSP, Ouvidoria Nacional e à Corregedoria Nacional de Justiça (PCA nº 0004447-84.2025.2.00.000 – CPA 2025/84946).

Após, ao arquivo.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

FRANCISCO LOUREIRO
Corregedor Geral da Justiça

PROVIMENTO CG N° 28/2025

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO LOUREIRO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a função precípua da Corregedoria Geral da Justiça de orientar e superintender a primeira instância;

CONSIDERANDO a necessidade da permanente revisão e atualização das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 320-G, do Provimento CNJ nº 149/2023 (Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial), inserido pelo Provimento CNJ nº 188/2024, no sentido de que a autoridade judicial que determinou a arrematação, alienação ou adjudicação deverá prever o cancelamento das demais constrições oriundas de outros processos;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido no Processo Digital nº 2025/82925 - DICOGE2;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do § 2º, do art. 269, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 269 (...)

(...)

§ 2º - O cancelamento do registro das demais constrições oriundas de outros processos deverá ser expressamente previsto na decisão da autoridade judicial que determinou a arrematação, alienação ou adjudicação do imóvel, cabendo ao interessado o recolhimento dos emolumentos devidos."

Art. 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

FRANCISCO LOUREIRO
Corregedor Geral da Justiça

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA**COMUNICADO CG Nº 617/2025
(CPA nº 2025/68366)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das unidades judiciais com competência para o Tribunal do Júri que, considerando-se a decisão exarada com base no Parecer CG nº 321/2025-J, nas sessões de julgamento em que o Juiz Presidente proferir sentença condenatória, determinar a prisão do réu e negar o direito de recorrer em liberdade, o condenado deverá ser imediatamente conduzido ao estabelecimento penal adequado, dispensando-se a realização de audiência de custódia.

EXTRAJUDICIAL**Dicoge 1****COMUNICADO CG Nº 615/2025****PROCESSO DIGITAL Nº 2024/30645 - SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

A Corregedoria Geral da Justiça **DETERMINA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais a seguir relacionadas, que intercedam junto aos Srs. Responsáveis pelas Delegações vagas integrantes do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro, pois não deram cumprimento integral aos Comunicados CG nº 165/2024, nº 246/2024 e nº 945/2024, disponibilizados no Diário da Justiça Eletrônico de 14/03/2024, 09/04/2024 e 06/12/2024, e deixaram de encaminhar à Coordenadoria da DICOGE 1.1, nos prazos estabelecidos, os documentos constantes do quadro demonstrativo que segue.

DETERMINA, ainda, que Suas Excelências façam cumprir a determinação desta Corregedoria Geral da Justiça até o dia **14/08/2025 (10 dias)**, devendo, no dia seguinte ao vencimento deste prazo, adotar formalmente providências em relação àqueles que desrespeitarem a determinação originada em março e abril de 2024.

COMUNICA, AINDA, que ficam indeferidas as justificativas e requerimento de prazo suplementar formulados pelos responsáveis em questão.

COMUNICA, FINALMENTE, que a documentação deverá ser encaminhada à Coordenadoria da DICOGE 1, única e exclusivamente através do e-mail dicoge@tjsp.jus.br:

RELAÇÃO DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS:

COMARCA	UNIDADE	DOCUMENTOS FALTANTES
AMÉRICO BRASILIENSE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Lúcia	- certidão Justiça do Trabalho (em nome da Unidade); - certidão Justiça Estadual (em nome da Unidade); - certidão FGTS (em nome de Beatriz Alves Ponceano Nunes); - certidão Tabeliães de Protesto da (em nome da Unidade); - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte (em nome de Beatriz Alves Ponceano Nunes); - balancetes mensais e balanço anual de 2023 e 2024 (vistados pelo MM. Juiz Corregedor Permanente).
CHAVANTES	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	- certidão Justiça do Trabalho (em nome de Thais Regina de Souza Oliveira, Luciano José Machado do Amorim e da Unidade).
FARTURA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	- balancetes mensais de junho a dezembro de 2024 e balanço anual de 2024 (vistados pelo MM. Juiz Corregedor Permanente).
ITAPIRA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	- balancetes mensais e balanço anual de 2023 e 2024 (vistados pela Corregedoria Permanente).
NUPORANGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	- folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - balancetes mensais e anuais de 2023 e 2024 (vistados pela Corregedoria Permanente).

SANTANA DE PARNAÍBA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome de João Antonio Sartori Junior, Cibelle Cristina Alves, Raul Honda, Antonio de Freitas Menezes Filho e da Unidade); - certidão Justiça Estadual (em nome João Antonio Sartori Junior, Cibelle Cristina Alves, Raul Honda e Antonio de Freitas Menezes Filho); - certidão SINOREG; - certidão FGTS (em nome de Cibelle Cristina Alves, Raul Honda e Antonio de Freitas Menezes Filho); - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca (em João Antonio Sartori Junior, Cibelle Cristina Alves, Raul Honda, Antonio de Freitas Menezes Filho e da Unidade); - certidão IPESP; - certidão IAMSPE; - certidão INSS (em nome de Cibelle Cristina Alves, Raul Honda e Antonio de Freitas Menezes Filho); - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal (em nome de Cibelle Cristina Alves, Raul Honda e Antonio de Freitas Menezes Filho); - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais (em João Antonio Sartori Junior, Cibelle Cristina Alves, Raul Honda, Antonio de Freitas Menezes Filho e da Unidade); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual 2023 e 2024 (vistados pela Corregedoria Permanente).
SANTOS	5º Tabelião de Notas	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome da Unidade); - certidão Justiça Estadual (em nome da Unidade); - certidão SINOREG; - certidão FGTS (em nome de Flávia Loveccchio e da Unidade); - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS (em nome de Flávia Loveccchio e da Unidade); - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal (em nome da Unidade); - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais (em nome de Edmundo Ribeiro de Mendonça Neto e da Unidade); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e anuais de 2023 e 2024 (vistados pela Corregedoria Permanente).
VARGEM GRANDE DO SUL	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome de José Ricardo Bertoloto, Ivo Tomaz e da Unidade); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024. - balancetes mensais e balanço anual de 2024 (vistados pelo MM. Juiz Corregedor Permanente).

(DJE de 04, 05 e 06/08/2025)

Dicoge 5.1**COMUNICADO CG Nº 618/2025****PROCESSO Nº 2024/148037 – PEDREGULHO – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Jeriquara, da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas:

- em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida Unidade, do vendedor Rafael da Costa Martins, inscrito no CPF nº 041.***.***-90, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 02/10/2024, do veículo REB/KRONE, placa KUC3J88, RENAVAM nº 00320408370, na qual figura como comprador Elder Oliveira Barros, inscrito no CPF nº 349.***.***-47, tendo em vista a reutilização ou falsificação do selo nº RA0496AA0011238; e

- em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida Unidade, do vendedor Flavio Medrado Nascimento, inscrito no CNPJ nº 09.***.***/0001-02, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 20/09/2024, do veículo VW/VIRTUS HL AC, placa BZK5174, RENAVAM nº 01335669890, na qual figura como comprador Fransoe Teles Paulute, inscrito no CPF nº 222.***.***-01, tendo em vista a reutilização ou falsificação do selo nº RA0496AA0011219.

COMUNICADO CG Nº 619/2025**PROCESSO Nº 2024/113604 – CRAVINHOS – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida Unidade, do vendedor Celso Raimundo Martins Junior, inscrito no CPF nº 267.***.***-18, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 23/11/2023, do veículo I/MMC PAJERO SP, placa CYO0C01, RENAVAM nº 00753157250, na qual figura como comprador Jair Alves da Costa, inscrito no CPF nº 131.***.***-10, tendo em vista que o vendedor não possui cartão de assinatura arquivado na referida Unidade, bem como o emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da reutilização ou falsificação do selo nº RA0862AA0768292 atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Ribeirão Preto.

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

Designação Capital

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dr. MARCIO TEIXEIRA LARANJO, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelas urgências da Desa. Monica Salles Penna Machado, na 14ª Câmara de Direito Privado de 04/08/2025 a 08/08/2025, sem prejuízo das designações anteriores.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. CAROLINA PEREIRA DE CASTRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 15ª Vara Criminal - Capital em 04/08/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. GABRIEL ALVES BUENO PEREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 4ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital em 04/08/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. DAVI MANCEBO COUTINHO FERNANDES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, cessando a designação para responder pelo final do Titular I, 10ª Vara Criminal - Capital de 07/08/2025 a 08/08/2025.

Dra. TAMARA PRISCILA TOCCI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 5ª Vara das Execuções Criminais de 05/08/2025 a 08/08/2025, sem prejuízo da designação anterior, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara, em substituição ao Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA SORCI.

Dra. RENATA YURI TUKAHARA KOGA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 11ª Vara da Fazenda Pública - Capital em 05/08/2025, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. FAUSTO DALMASCHIO FERREIRA.